

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O termo de referência visa contratar uma empresa especializada para prestação de serviços especializados de ensaio, selagem e aferição de tacógrafo, para os **caminhões, placas IZN9E04 e JBQ6D79**, utilizados pelo setor de iluminação pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A prestação de serviço será externa à aferição e limitação do tacógrafo, com o objetivo de garantir que o equipamento funcione de acordo com as normas vigentes de segurança e controle de jornada, atendendo às normas legais e aplicáveis pelos órgãos regulamentadores.

O tacógrafo é um instrumento fundamental para monitoramento da velocidade, ritmo de direção e descanso do condutor, essencial para a segurança viária e para a gestão eficiente dos serviços de transporte. Desta forma, é necessário que o equipamento esteja devidamente calibrado e em pleno funcionamento, garantindo a conformidade com as normativas da legislação vigente.

A empresa contratada deverá realizar a aferição com precisão, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, certificadas e em conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos competentes. Além disso, deverá garantir a utilização de peças originais e de alta qualidade, quando possível, para garantir a longevidade e a confiabilidade.

O serviço deverá ser executado com o mínimo de interrupção nas operações do veículo, buscando garantir que o veículo esteja apto para atender às demandas do serviço público, com segurança, eficiência e dentro das normas específicas. A empresa contratada deverá fornecer todos os certificados e laudos técnicos necessários, comprovando a regularidade e a precisão, havendo contrato firmado entre as partes o mesmo deverá ser no prazo máximo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período no caso de necessidade.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a prestação de serviços especializados de ensaio, selagem e aferição de tacógrafo, para os **caminhões, placas IZN9E04 e JBQ6D79**, utilizados pelo setor de iluminação pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O serviço de selagem, ensaio e aferição de tacógrafo inclui a execução de procedimentos técnicos para garantir o bom funcionamento dos veículos, em conformidade com as normas legais e de segurança aplicáveis pelos órgãos competentes. O objetivo é garantir que o tacógrafo esteja devidamente calibrado,

oferecendo precisão no registro de dados sobre tempo de direção e velocidade, essenciais para o controle da jornada de trabalho e segurança viária.

A contratação para os serviços de conserto ou aferição de tacógrafos estão previstos no Plano Anual de Compras (PAC), na página nº 65 do documento, que pode ser consultado em: <https://torres.rs.gov.br/prefeitura/plano-anual-de-contratacoes>, alinhando-se ao planejamento estratégico da Secretaria e ao PAC-2025. O valor estimado para a contratação foi definido com base em pesquisa de mercado, garantindo a competitividade e a adequação orçã

A contratação não será parcelada devido à eficiência operacional, redução do tempo de inatividade dos veículos e maior controle na gestão do serviço, uma vez que a execução será realizada por um único fornecedor, garantindo a qualidade e a conformidade do tacógrafo. Também foram previstas medidas para a destinação adequada de resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos

A obrigação da contratação foi solicitada por análise técnica e orçamentária, garantindo a continuidade das operações e a conformidade com as normativas de segurança, essenciais para os serviços públicos.

Conforme prevê o inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...] Levando em consideração que o valor não ultrapassa o limite disposto no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/21 deverá ser aberto o prazo de 3 dias conforme § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021: *§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A proposta de solução consiste na prestação de serviços de aferição, ensaio e selagem de tacógrafos, com o objetivo de garantir a conformidade dos equipamentos com as normas legais e de segurança, garantindo a operação contínua e segura da frota municipal. A empresa contratada será responsável pela realização dos procedimentos necessários para verificar e calibrar os tacógrafos dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, utilizando equipamentos adequados e peças originais ou de qualidade equivalente, sempre em conformidade com as normas regulamentadoras e a legislação vigente.

Esse processo de aferição é essencial para garantir que os tacógrafos dos veículos da frota municipal operem de forma precisa, registrando de maneira adequada as informações sobre a velocidade, tempo de condução e períodos de descanso dos motoristas, em conformidade com a legislação vigente. Isso não apenas garante o cumprimento das normas de segurança viária e de controle de jornada, mas também contribui para a eficiência operacional dos veículos.

Ao considerar o ciclo de vida útil do tacógrafo, a proposta de solução foca em maximizar o tempo de operação do equipamento, garantindo que ele permaneça em boas condições ao longo de sua vida útil. A manutenção preventiva, com a aferição regular dos tacógrafos, evita falhas técnicas e intermediárias no serviço, promovendo uma gestão eficiente da frota municipal e redução de custos com reparos inesperados. Além disso, a utilização de peças originais ou equivalentes garante que os tacógrafos mantenham o desempenho e a confiabilidade esperada ao longo do tempo.

A ação de aferição contribui diretamente para a manutenção do sistema de iluminação pública do município, uma vez que os veículos da frota municipal desempenham um papel essencial nas atividades de gestão urbana, transporte de materiais e execução de obras públicas. A continuidade e eficiência dessas operações são garantidas por tacógrafos funcionando corretamente, o que permite o cumprimento das exigências legais e a garantia de segurança.

Além disso, a implementação da solução visa a aplicação eficiente dos recursos públicos, com o objetivo de garantir que os serviços essenciais prestados à comunidade sejam realizados de forma contínua e sem interrupções. Ao garantir a segurança e o funcionamento adequado dos tacógrafos, a administração pública fortalece seu compromisso com a gestão responsável e transparente dos recursos, garantindo o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Portanto, a proposta de aferição de tacógrafos, integrada ao ciclo de vida útil dos veículos, não só contribui para o bom funcionamento da frota municipal, mas também reflete a eficiência da administração pública no cumprimento das normas de segurança, na gestão de recursos e no compromisso com a continuidade das operações.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a contratação proposta, foi necessário e fundamental estabelecer claramente os requisitos que a empresa contratada deve atender. Segue alguns dos principais requisitos que serão incluídos na descrição da contratação, considerando que o serviço e o fornecimento de peças têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021:

Esses requisitos devem ser detalhados no edital de licitação, garantindo que a empresa contratada compreenda claramente suas responsabilidades e obrigações em

relação ao fornecimento de peças específicas que atendam a contratante, seguem alguns requisitos importantes que devem ser considerados:

4.1. Registro Legal e Regularidade Fiscal: A empresa fornecedora deve estar devidamente registrada e regularizada perante os órgãos governamentais competentes. Isso inclui ter CNPJ válido, alvará de funcionamento e estar em conformidade com as leis trabalhistas e fiscais e ter sede própria.

4.2. Capacidade de Fornecimento: O fornecedor deve ter capacidade de fornecimento das peças de acordo com as quantidades e os prazos solicitados conforme os requisitos estabelecidos no edital e no termo de referência. Isso inclui disponibilidade de estoque e capacidade de atendimento.

4.3. Preços Competitivos: O princípio da competitividade tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que é uma das finalidades da licitação com base na isonomia entre os competidores, portanto, não é permitida a adoção de medidas que comprometam o caráter competitivo do certame.

4.4. Para o fornecimento da contratação pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Técnica;

III – Fiscal, Social e Trabalhista;

IV – Econômico-Financeira.

#### 4.4.1. Capacidade Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações, ou alteração consolidada, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores

b) Inscrição do ato constitutivo, caso de sociedades civis, acompanhada de prova da investidura da diretoria em exercício.

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

#### 4.4.2. Capacidade Técnica

a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (DA LICITANTE). Atestado, certidão ou declaração expedido por pessoa Jurídica de direito Público ou Privado,

qualificando e comprovando a prestação dos serviços em características com o objeto da presente licitação.

O atestado, certidão ou declaração, deverá ser apresentado em papel timbrado ou com carimbo constando CNPJ da pessoa jurídica, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones para contato, tipo de serviço prestado, local da prestação dos serviços, características e caracterização do bom desempenho da LICITANTE.

#### 4.4.3. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212, de 24 de julho de 1991

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei Federal N° 12.440 e Resolução Administrativa n° 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2012, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal <http://www.tst.us.or/certidaob>) Certidão conjunta de Dívida Ativa da União e Quitação de Tributos Federais, expedida pela Receita Federal;

#### 4.4.4. Qualificação Econômico – financeira

a) Certidão negativa em matéria falimentar, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou emitida via Internet dentro do prazo de validade informado no corpo da certidão que comprove regularidade perante a comarca da sede da licitante.

4.5. Atendimento ao Contratante: A contratada deve oferecer um bom atendimento ao contratante, respondendo prontamente às suas consultas, fornecendo informações precisas sobre as peças a serem utilizadas e oferecendo suporte em caso de problemas ou dúvidas, e, atendimento imediato pois trata-se de máquina pesada usada em serviços ininterruptos realizados pelo município.

4.6. Reputação e Credibilidade: Será verificado a reputação e a credibilidade do fornecedor no mercado, tais como avaliações de clientes anteriores, histórico de entregas pontuais e qualidade consistente das peças.

4.7. Condições de Pagamento e Entrega: O Município contratante avaliará as condições de pagamento oferecidas pela empresa contratada, incluindo prazos de pagamento e formas de pagamento aceitas. Além disso, fiscalizará as condições da qualidade das peças utilizadas, cobrando rigorosamente os prazos de entrega, políticas de devolução e sanções previstas em contrato, isso, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços por falta de fornecimento de peças.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. O fornecimento de peças originais e a contratação do serviço objeto do certame serão adquiridas mediante prazo estabelecido no termo de referência, prazo máximo de entrega 10 (dez) dias, após assinatura do contrato, e de acordo com as necessidades da contratante, o veículo objeto do certame deverá ser retirado e entregue na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Rua Universitária, Nº 196, bairro Engenho Velho, Torres/RS – CEP: 95.560-000, sob custos e responsabilidade da Contratada;

5.2. A retirada e a entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade do objeto;

5.3. O veículo deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura do contrato expedida pelo contratante;

5.4. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência obedecendo à solicitação de início apresentada pela SMOSP;

5.5. A qualidade do objeto licitado deve suportar a garantia mínima de 90 (noventa) dias, sendo de inteira responsabilidade da contratada a substituição;

5.6. A aceitação do material fruto do certame será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores nomeados para esta função. Sendo que o material será recebido depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

5.7. O Prazo de Vigência do contrato será de 03 (três) MESES, a partir da data de assinatura prorrogável nos termos da legislação Vigente.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

### **6.1. DA CONTRATANTE:**

6.1.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas as obrigações do fornecedor;

6.1.2. Fornecer à contratada as condições necessárias a regular a entrega do material;

6.1.3. Fiscalizar o recebimento do objeto licitado e dar os devidos encaminhamentos para liquidação da Nota Fiscal.

## 6.2. DA CONTRATADA:

6.2.1. Entregar o objeto do certame na forma ajustada e de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

6.2.2. Assumir inteira a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do ajuste;

6.2.3. Apresentar durante a entrega do material, se solicitado, documentos de acordo com a legislação, em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

6.2.4. Permitir a fiscalização pelo contratante;

6.2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento das peças, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

6.2.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados do fornecimento do objeto licitado;

6.2.7. Realizar a entrega das peças originais de acordo com o plano de manutenção (especificado pelo fabricante no manual) e outros itens que a Contratante julgar necessário;

6.2.8. Apresentar, por escrito, quando solicitado pela Contratante, relatório do material entregue;

6.2.9. As instalações deverão possuir alvará de funcionamento compatível com a legislação vigente, e demais documentos necessários para o pleno funcionamento das suas atividades;

6.2.10. A Contratada deverá apresentar, quando solicitado pela Contratante, cópia da nota fiscal de compra para efeito de comprovação de peças originais da rede autorizada da respectiva marca que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de produção original;

6.2.11. Dar a destinação apropriada às peças substituídas, obedecendo aos preceitos da legislação ambiental vigente, obedecendo aos procedimentos previstos na Resolução CONAMA N° 362, de 23/06/2005;

6.2.13. Substituir às suas expensas no total as peças em que se verifiquem defeitos ou incorreções resultantes de defeito de fabricação ou material inadequado ;

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega do produto.

7.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

7.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7.4. A NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR DADOS BANCÁRIOS E NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO. É de responsabilidade do fornecedor efetuar o correto recolhimento dos valores devidos ao fisco. Importante ressaltar que houve a necessidade de adequação municipal à Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – INRFB Nº 1234/2012, com o advento do Decreto Municipal Nº 152/2022, que efetua pontuações sobre o recolhimento de imposto sobre bens e serviços. Devendo ainda, nos casos adequados, preencher as declarações constantes nos anexos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – INRFB Nº 1234/2012.

## **8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

8.1 O fornecedor será selecionado por meio de dispensa de licitação, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, nos incisos I e II do art. 75, que trata das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor da contratação, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 929,40 (novecentos e vinte nove reais e quarenta centavos)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA**

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias a seguir:

■ 684 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.751.0000.0000.

■ 687 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA 1.751.0000.0000.



Torres, RS, na data da assinatura digital.

**Dílson Mauro Jardim Boaventura**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
**Portaria Nº 006/2025**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**V4N****YP8****ER7****N8Q**